



Câmara Municipal de São Carlos

Capital da Tecnologia

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

Referência: /Ita/

São Carlos, 07 de junho de 2023.

Processo nº 2901/2023

Ofício nº 3335/2023/SA

Excelentíssimo Presidente do Senado Federal,

Senador Rodrigo Pacheco

Cumpre-me informar que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária ontem realizada, aprovou a **Moção de Apoio nº 0188**, de iniciativa da vereadora **Raquel Auxiliadora**, subscrita pela vereadora Laíde das Graças Simões manifestando apoio à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar 04/2022 (conforme cópia inclusa).

Prevaleço-me da oportunidade para renovar-lhe protestos de elevada estima e apreço.



MARQUINHO AMARAL

Presidente Biênio 2023/2024



São Carlos
Capital da Tecnologia

Câmara Municipal de São Carlos

Rua 7 de Setembro, 2.078 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP

Raquel Auxiliadora

Vereadora PT

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.

MOÇÃO DE APOIO

Manifesto apoio pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar 04/2022.

CONSIDERANDO que esse PLP “altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021”.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 173/2020 congelou diversos benefícios dos servidores públicos, tais como: reajustes, aumentos, abonos e abertura de concursos para contratação a qualquer título, ressalvados os cargos de chefias [...]

CONSIDERANDO que “é importante ressaltar que todos os servidores, de várias categorias, trabalharam muito durante a fase mais crítica da pandemia, desde os servidores da educação – que tiveram que aprender a lecionar no esquema remoto e se desdobrar para atender a comunidade escolar – até os servidores de serviços básicos à população tanto municipal, como estadual e federal.”¹

Nesse sentido é que, nos termos do art. 222, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a presente **MOÇÃO DE APOIO** pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar 04/2022. Requeremos ainda que seja dada ciência desta Moção ao Senado Federal, ao SINDSPAM, ao Conselho Municipal de Saúde e Educação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2023.

Raquel Auxiliadora
Vereadora PT

¹ <https://wagnerferreira.com.br/plp-04-2022-direito-dos-servidores/>. Acesso em: 24 de maio de 2023.